



Ata Número Sete

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

Aos doze dias do mês de Fevereiro de dois mil e quinze reuniu, pelas nove horas e quarenta e um minutos, no auditório do edifício da Junta da União de Freguesias, em São Pedro da Cova, em sessão extraordinária, conforme aviso convocatória, regularmente enviada e devidamente publicitada, a Assembleia da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, com a seguinte Ordem de Trabalhos.....

A- Ordem do Dia.....

1. Apresentação, discussão e votação de proposta de recomendação sobre a cedência de utilização do edifício da antiga Escola Básica de Tardariz, apresentada pelo Partido Socialista.....

A Sra. Presidente de Mesa iniciou a sessão anunciando ao abrigo dos normativos em vigor, os pedidos de substituição apresentados à Mesa da Assembleia (ficando as respetivas declarações e pedidos de substituição apensos à presente ata)

Da bancada da Coligação Democrática Unitária, (de ora em diante designada por CDU) pedido de substituição da deputada Silvana Marques (Anexo 1) para a sessão em curso.....

Da bancada do Partido Social Democrata (de ora em diante designado por PSD), substituição do deputado Carlos Castro (Anexo 2), de 22/12/2014 a 12/01/2015, por motivos pessoais. Substituição da deputada Daniela Real (Anexo 3), de 27/09/2014 a 16/10/2014, por motivos pessoais.....

Seguiu-se para a ehamada, registando-se a presença dos deputados.....

Augusto Barbosa, Bibiana Silva, Joaquim Gonçalves, Joana Silva, Damião Alves, Bruna Rocha, David Tavares e Helena Moura (em substituição de Silvana Marques) todos da CDU; Carlos Taveira, Vítor Almeida, Maria Leonor, Armando Correia e Linda Rosa todos do PS; Fernanda Vieira, Albino Castro e Joaquim Cunha, todos do Movimento Vontade do Povo – Fernanda Vieira (de ora em diante apresentado por MVPFV); José Alves, Nuno Rocha (em substituição de Carlos Castro) e Bruno Oliveira (em substituição de Daniela Real) todos do PSD.....

Registou-se ainda a tomada de posse do cidadão Bruno Sérgio Loureiro da Silva Oliveira, de hoje em diante deputado da bancada do PSD.....

Verificando-se a existência de quórum, a Sra. Presidente de Mesa deu como aberta a sessão. Iniciou cumprimentando o público presente, acrescentando que são sempre bem-vindos, pois este é o local de discussão de assuntos relevantes para toda a freguesia. Convidou o público a estar presente não só nesta assembleia como em todas as que ao longo do ano realizamos pois em todas elas são discutidos assuntos de especial relevo. Continuou passando à informação de que aquela Assembleia era de carácter extraordinário, requerida por duas bancadas a do PS e do MVPFV e no caso das Assembleias Extraordinárias apenas pode ser discutido o referido na Ordem do Dia e também não é dada palavra ao público para intervenção, pedindo ao mesmo silêncio para o bom funcionamento dos trabalhos na Assembleia. Cumprimentou também o executivo e todos os deputados. Refere ainda o compromisso das Assembleias de Freguesia serem intercaladas entre as duas freguesias, no entanto e apesar da última ter decorrido neste mesmo local, a Sra. Presidente considerou que este era o local indicado por ser um assunto referente a São Pedro da Cova. Iniciou a Ordem de trabalhos pelo período da Ordem do Dia, passando à leitura da Proposta de recomendação apresentada pela bancada do PS (anexo 4).....



Ata Número Sete

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

De seguida, a **Sra. Presidente da Mesa** deu a palavra ao líder da Bancada do PS para apresentação da referida proposta.....

Deputado Carlos Taveira (PS) cumprimentou a mesa, o executivo, os deputados e o público presente. Referindo-se à proposta já lida pela Sra. Presidente da Mesa, considerou que esta é uma proposta fácil de entender. Saudou ainda todos os deputados que subseveram esta proposta e que permitiram a realização desta Assembleia Extraordinária. O mesmo considerou que, para o PS, é importante esta Assembleia discutir propostas que correspondam aos anseios da população, pelo que propôs que a Assembleia aprove esta proposta de recomendação. Propôs assim que um imóvel que é propriedade da Junta de Freguesia possa ser legalmente cedido à instituição Vai Avante para que esta possa continuar o seu meritório trabalho social, acrescentando que esta Associação tem tido um relevante papel na freguesia, fundamental para a coesão dos territórios. Considerou que o que está aqui verdadeiramente em causa é uma proposta de recomendação que visa resolver uma situação que se arrasta há bastante tempo, dotando esta comunidade e esta freguesia de mais respostas sociais. Apela aos deputados para que aprovem esta proposta da bancada do PS, adiantando que os fanzerenses e os sampedrenses precisam de mais respostas sociais de qualidade, de mais e melhor apoio. Considera que esta proposta está acima das afinidades políticas, pelo que deve merecer a união e o apoio de todas as bancadas. Para terminar pede para que todos votem favoravelmente esta proposta, tal como foi apresentada, solicitando que a Sra Presidente agilize para que os serviços da Junta fotocopiem e entreguem a todas as bancadas um documento que comprova a titularidade do edifício, **(anexo 5)**

A **Sra. Presidente da Mesa** abriu as inscrições para uso da palavra, registando-se as seguintes intervenções:

Deputada Joana Silva (CDU) cumprimentou todos os presentes e começou a sua intervenção expondo alguns fatos quer sobre o documento apresentado, quer sobre o edifício nele referido. Refere que a Escola Primária de Tardariz é, tão-somente, a escola mais antiga da freguesia, contando com mais de 130 anos de história. É uma escola marcante por esse motivo, mas também, porque por ela passaram gerações e gerações de alunos. Assim considera que todo e qualquer destino para um edifício que reúna estas características deve merecer especial atenção. Refere que a CDU quer deixar clara a valorização que dão ao trabalho e ao papel desempenhado pela Associação Vai Avante na comunidade, assim como ao trabalho levado a cabo por todas as instituições que nesta União de Freguesias, que na ausência de um estado que cumpra as suas obrigações, ganham especial relevo na promoção da atividade cultural, desportiva e social. Diz ser entendimento da bancada de CDU que esta Assembleia, das duas uma, ou se deveria preocupar com questões globais de património da União das Freguesias (e aí eaberiam muitos outros problemas e edificios para gerir) ou quando muito podia focar a sua atenção no problemas das escolas (no plural) que deixaram de ser espaços de ensino. Lembra que existem mais duas escolas que se encontram sem qualquer utilização nesta freguesia e nunca o PS se pronunciou sobre estas situações. Relativamente ao documento relembra que na última assembleia foi apresentado, pela mesma bancada, um documento com o mesmo teor e após grandes voltas decidiu-se retirar a proposta. Refere, ainda, que nessa mesma assembleia foi assumido o compromisso, por parte do executivo da Junta de Freguesia, de na Assembleia de Freguesia Ordinária seguinte, apresentar a esta assembleia uma proposta (**anexo 6**) para a utilização do espaço. Refere que não devem passar ao lado os vários erros que o documento apresentado contem. Por exemplo, o PS refere: “ A ocupação do espaço foi autorizada pelos proprietários” e mais à frente enuncia a Junta da União de Freguesias como o proprietário, pois bem, ou existe o proprietário ou os proprietários. Por outro lado o PS refere que houve uma ocupação, o que segundo os dicionários significa “ato de se apoderar de alguma coisa”, assim sendo, se há ocupação não



Ata Número Sete

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

há autorização e se há autorização quem são os proprietários? E quando foi dada a autorização pelos mesmos? Após todos estes pontos esclarecedores a CDU defende que a Junta se deve pronunciar sobre o processo de comunicação com a Câmara Municipal sobre as questões de propriedade, não só desta escola como de todos os edifícios já citados. A CDU defende que a Junta, visto ser a entidade a quem cabe gerir o património da freguesia, seja quem decide se deve tratar com a Câmara Municipal este easo isolado ou optar por “negociar” no global, no sentido de defender os interesses da população e da Freguesia. A CDU considera que, tendo em conta, aquela que tem sido a sua posição ao longo dos anos, no que se refere à eedência de espaços, que este assunto deve ser tratado de igual modo com todas as instituições, tratando-as em pé de igualdade, e eom isto, deixam claro que consideram que uma eventual proposta da Associação Vai Avante para utilização e dinamização daquele espaço também deve ser eonsiderada.

Deputado Carlos Taveira (PS) responde dizendo que a proposta de recomendação apresentada pela sua bancada não pode ser alterada pelo que, a proposta da CDU para alteração da mesma, não pode ser aceite.....

Deputado Albino Castro (MVPFV) cumprimentou todos os presentes. Inicia a sua intervenção referindo que a reunião deveria ter um período antes da ordem do dia e um período para a intervenção do público. Relativamente à ordem do dia, considera que o assunto em questão não deveria ser objeto de uma sessão extraordinária, uma vez que existe uma Comissão Social de Freguesia que tem todos os protagonistas para discutir este tipo de assuntos. Relativamente à questão da situação patrimonial da Escola EB1 de Tardariz, também considera ser um assunto que não deveria ser discutido nesta Assembleia, referindo a existência, há já vários anos, de uma decisão judicial que atribui a totalidade do imóvel à Freguesia e considera que assim sendo, com base nessa decisão judicial, a Junta de Freguesia poderia registar o imóvel em seu nome e promover as alterações necessárias da fidelidade dos contratos dos prestadores de serviços daquele edifício, algo que deveria ter sido feito há muito tempo. Relativamente ao requerimento apresentado pelo PS, considera que o seu conteúdo é justo, no entanto a sua forma contém determinados lapsos. A vontade da bancada do MVPFV é aprovar a proposta, mas também impor algumas condições e tentar explicar porque vão aprovar embora existam no documento algumas coisas que não parecem estar de todo corretas, começando pela classificação da Associação Vai Avante, que não é uma instituição privada mas sim uma instituição particular. Relativamente à ocupação da Escola de Tardariz diz ter dúvidas que a mesma exista há cerca de vinte anos, acha que a ocupação tem sido residual, tendo aumentado ultimamente. Considera que a referênciã ao ponto 24 do regimento está errada pois o ponto 24 é para aprovação depois da proposta, o artigo a evocar no documento é o artigo 15 b) que é o artigo que permite aos deputados submeter propostas, que é o easo. Diz também não achar correto que de todas as formas de clamação que podem ser entendidas entre a Junta de Freguesia e a Associação Vai Avante, a proposta indique uma delas, que é o comodato, acha que deve ser deixado ao cuidado da Junta de Freguesia e da Associação Vai Avante encontrar a melhor forma desde que sirva os interesses da Freguesia e desde que a valência a ser colocada na Escola de Tardariz seja efetivamente solidária, não seja privada, e que as pessoas não paguem, que seja eomparticipado pelo estado para que o Vai Avante possa apoiar aqueles que mais precisam com o apoio daqueles que mais têm. Solieita uma rápida clarificação relativamente a quem paga a água e a luz, quem utiliza o espaço e com que fim, que a situação seja regularizada pela Junta de Freguesia e que o executivo se sente à mesa eom o Vai Avante e resolvam a questão. Refere que se de fato existem condições para que o Vai Avante consiga introduzir uma valêneia que vai beneficiar 30 idosos, as suas famílias e que vai criar postos de trabalho, a Junta de Freguesia e o Executivo que a apresente, senão que estude a melhor forma e a mais rápida de permitir que o Vai Avante ofereça essa resposta social à nossa freguesia.....



Ata Número Sete

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

Sra. Presidente de Mesa pede para fazer um pequeno esclarecimento relativamente à intervenção do Sr. Deputado Albino Castro, referente ao período de intervenção do público nas sessões extraordinárias, diz que o Sr. Deputado não tem razão naquilo que disse, justificando, primeiro porque diz estar a cumprir a lei e que, apesar de lamentar que assim seja, só cumpre a lei, mencionando que existiram várias reuniões realizadas com os líderes de bancada no sentido de se alterar o nosso regimento e nessa reuniões todos os líderes acordaram que não havia necessidade de alterar o regimento, uma vez que nas sessões extraordinárias só é debatido e discutido a ordem do dia e que não viam justificação, pois o público não pode intervir sobre os assuntos da ordem do dia; neste sentido, sugeriu ao Sr. Deputado Albino Castro que terá que falar com o líder da sua bancada, pois este concordou que não era necessária alteração ao regimento.....

Deputado Nuno Roeha (PSD) cumprimenta todos os presentes. Refere que pretende colocar duas questões que acham importante serem esclarecidas, refere o officio da Câmara Municipal de Gondomar, onde diz que o edifício é pertença da Junta, e menciona que na última Assembleia de Freguesia foi dito textualmente pelo Sr. Presidente da Junta que o edifício não era pertença da Freguesia, e para votar o documento em conformidade e consciência, têm que saber exatamente a quem pertence o edifício, à Câmara ou à junta, e também querem saber se não há mais nenhuma instituição interessada neste edifício.....

Deputada Fernanda Vieira (MVPFV) cumprimenta todos os presentes. Refere o que a sua bancada tem a dizer sobre o assunto a ser tratado. A população da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova tem vindo a sofrer uma assinalável agravamento no seu índice de envelhecimento, refletindo uma situação que se tem vindo a verificar no Município de Gondomar nos últimos anos; este índice que era de 63,3 em 2000/2001, já atingiu o valor de 97,4 em 2011, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística. De referir que já em 2009 e segundo o diagnóstico do Município, de todos os concelhos da área metropolitana do Porto, Gondomar já ocupava o 2º lugar onde esse aumento tinha sido mais acentuado, um outro dado que reforça esta realidade é o facto do índice de dependência dos idosos ter passado de 15,3 em 2001 para 21,5 em 2011, embora existam outras Freguesias no Município com envelhecimento mais acentuado, importa aqui salientar que tal se verifica em territórios onde se verificaram fenómenos migratórios, e nos quais o apoio que pode ser dado, pode ser propiciado aos idosos pela sua concorrente familiar é mais acentuado, se a este envelhecimento da população juntarmos outros fatores, a perda de poder de compra e uma elevada taxa de desemprego, facilmente chegamos à conclusão que a nossa população idosa cada vez mais se encontra numa situação especial de vulnerabilidade. Um centro de dia é uma resposta social muito importante nesta área, porque melhora a qualidade de vida das pessoas idosas e possibilita a manutenção dos seus utentes nos seus próprios domicílios, além de potencializar um conjunto de ações destinadas a promover participação e integração dos indivíduos na vida social. A Associação Social Recreativa Cultural e Bem-fazer Vai Avante, fundada em 24 de março de 1945, legalmente reconhecida 17 anos depois, é atualmente uma instituição particular de solidariedade social que goza do estatuto de utilidade pública, trata-se de uma organização local não-governamental que presta um conjunto alargado e diversificado de serviços de natureza social, destinados predominantemente a franjas da população que se encontram mais desprotegidas, como é o caso das crianças, dos idosos, dos toxicodependentes e dos desempregados, paralelamente, esta instituição vem mantendo uma assinalável e nunca descurada atividade nos domínios do desporto, da cultura e da formação. Por todos estes motivos a Associação Social Recreativa Cultural e Bem-fazer Vai Avante, é hoje um importante e incontornável parceiro nas políticas de apoio social em fronteiras do próprio Município, fruto



Ata Número Sete

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova de uma constante procura das formas e meios de um bem-fazer em prol da comunidade onde se encontra inserido. A Associação Social Recreativa Cultural e Bem-fazer Vai Avante, que atualmente já dispõe em termos de apoio específico aos idosos, das valências de centro convívio e serviço de apoio domiciliário, terá muito brevemente a possibilidade de se candidatar a abrir uma nova valência, neste caso, um centro de dia, para tal e decorrente das condições impostas, esta instituição precisa de um local próprio ou cedido, para instalar esta sua nova e importante valência que acolherá cerca de 30 idosos, cujo acordo de cooperação a celebrar com o Instituto Segurança Social e de mais financiamento proveniente do fundo estruturação do setor solidário, permitirão também a criação de vários postos de trabalho. Existe no território da freguesia e bem perto da Associação Social Recreativa Cultural e Bem-fazer Vai Avante, um edifício que estava afeto à rede escolar, e que no passado recente, por força de uma reestruturação, deixou de funcionar enquanto equipamento; mesmo enquanto ao serviço da população escolar, esse equipamento já era esporadicamente utilizado pela Associação Social Recreativa Cultural e Bem-fazer Vai Avante, de forma a não colidir com as atividades letivas, desde que esta escola deixou de funcionar, este equipamento tem servido de apoio a algumas valências da instituição, como é o caso do serviço de apoio domiciliário. Este equipamento denominado por Escola Básica de 1º ciclo de Tardariz, foi alvo de um pedido de cedência por parte da instituição em 4 de novembro de 2013, junto do Município de Gondomar, tendo esta Autarquia respondido ao pedido em 23 de janeiro de 2014, informando o requerente que as instalações referidas eram propriedade da Junta de Freguesia. Face ao exposto e entendendo que a Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova dispõe de atribuições no domínio da Ação Social, entendendo que no caso de se aferir da impossibilidade da Associação Social Recreativa Cultural e Bem-fazer Vai Avante se candidatar a Fundo de Coesão Social de relevante impacto, pelo facto de não dispor de um espaço adequado para tal, isso configuraria uma situação gravosa para o bem-estar e superiores interesses da população. Cientes que estamos perante uma recomendação e confiante que esta Assembleia de Freguesia apenas aprovará uma cedência do supra citado equipamento, desde que as condições exaradas na proposta a submeter pela Junta de Freguesia, caso esta dê acolhimento à recomendação, salvasse os legítimos interesses patrimoniais da Freguesia, a afetação do equipamento a atividades de relevo social, bem como a equidade perante as outras instituições e parceiros no desenvolvimento social desta Freguesia.

Deputada Linda Rosa (PS) Cumprimenta todos os presentes. Refere que a presença do público enaltece o órgão Assembleia de Freguesia, pois é o órgão mais importante em termos de poder local e nem sempre é entendido como tal. Diz que a sua intervenção irá focar os aspetos positivos da proposta apresentada, menciona que não estão ali a interceder por uma coletividade, mas sim a interceder pela população em geral que faz uso dessa coletividade, mais precisamente as pessoas da terceira idade. Contudo, vê-se obrigada, perante as intervenções dos colegas, a ter de fazer alguns esclarecimentos adequados a algumas intervenções, nomeadamente quando a bancada CDU diz que pela primeira vez o Partido Socialista coloca a questão do património e das escolas. A mesma deputada refere que em pelo menos três Assembleias, solicitou ao Presidente um esclarecimento sobre o que pretendia ser feito nas escolas que estavam a deixar de ser utilizadas, o que lhe foi dito é que estava a ser avaliado, que estavam até a conversar com várias forças da Freguesia para dar um destino a essas escolas. Contudo, diz que já estão há dois anos e que durante dois anos nada foi feito, nada foi apresentado, mesmo porque qualquer decisão do executivo terá de ser apresentada à Assembleia e refere que já faz parte da Assembleia há imensos anos e nunca foi feita uma proposta. O Partido Socialista considerou que já estava mais do que na altura de solicitar um esclarecimento mais direcionado, mais ainda quando a Associação Vai Avante, se vê limitada no tempo na resolução de um



Ata Número Sete

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova apoio que a não se resolver essa situação poderá deixar de existir. Continuando a sua intervenção, dirigindo-se ao deputado Albino Castro, esclarece que de facto a Sra. Presidente já colocou relativamente ao regimento, e pede perdão à deputada Fernanda Vieira, mas de facto dá a sensação que o regimento surgiu por obras mágicas, e não, foi elaborado pelos líderes das bancadas, foi trazido à Assembleia e votado favoravelmente e por unanimidade por todos os presentes; mais acrescenta que, ao longo das últimas Assembleias foi posta a hipótese de se fazer uma mudança, e o que foi dito foi que qualquer bancada a qualquer momento poderia apresentar essa alteração, como nada foi feito vão considerar o regimento como está no momento. Relativamente à posse, refere que na última Assembleia houve um certo equívoco sobre a posse, se era da Junta ou se era da Câmara, mas afirma que não restam dúvidas e que com certeza o Presidente da Junta irá esclarecer, e que só poderá ter uma resposta, que de facto a escola pertence à Junta, afirmando que existem documentos legais que dão a legitimidade à Junta. Diz que percebeu que o Sr. Presidente vai reconhecer que a posse é da Junta, e que será o executivo a apresentar a melhor proposta, refere que a proposta apresentada é uma proposta de recomendação, uma recomendação que a Assembleia faz, e o executivo poderá ou não avançar com a sua concretização, não é vinculativo, menciona que o órgão que pode executar ou vincular é o executivo da Junta. Refere que considera esta proposta de recomendação ser de extrema importância e que não pode deixar de ser votada favoravelmente segundo a opinião da sua bancada, mas refere que todos têm a liberdade para não concordarem. A mesma deputada menciona que ainda há poucos anos, e referindo história, uma vez que nota que as pessoas fizeram alguma pesquisa, a Câmara Municipal de Gondomar pretendeu tomar posse desta escola e o que aconteceu? Levou o caso a tribunal e através da apresentação dos documentos que estão na posse da Junta de Freguesia, foi reconhecido que de facto o proprietário é a Junta de Freguesia, e menciona que foi o Dr. Arnaldo Mesquita e que não há dúvidas sobre a posse. Relativamente aos contadores, diz que já está resolvida a situação ou já se está a resolver, pois sabem que existe um prazo para que a Junta reponha os contadores em seu nome, e menciona que os contadores não é uma questão importante, porque todos sabem que se formos habitar uma habitação que não nos pertence, temos que passar os contadores para o nosso nome, portanto a posse não é pelo nome que está nos contadores; refere que o que acontece neste caso é que ao longo dos anos, de facto, o edifício foi utilizado primeiro pela DREN, que era quem geria as escolas e depois foi gerido pela Câmara. Contudo, afirma que a posse do edifício é da Junta e espera que fique clarinho como água e que não surjam dúvidas quanto a isso. Menciona que o que o Partido Socialista pretende é que seja votada a proposta de recomendação, que o executivo analise os prós e os contra da não concretização desta posse e que tome a liberdade de tomar a decisão que tiver que tomar e dar conhecimento a quem de direito nomeadamente à Associação Vai Avante, depois de ser trazida à Assembleia de Freguesia. Termina a sua intervenção referindo o direito de poder responder sempre que o seu nome for posto em causa.....

David Tavares (CDU) Cumprimenta todos os presentes. Começa por mencionar que não estava programada a sua intervenção, mas foi completando e compondo com base no que foi surgindo, referindo que efetivamente o Sr. Deputado Carlos Taveira dá a indicação na proposta apresentada que o edifício e assunto em discussão, ou seja, a cedência do espaço à Associação Vai Avante, diz respeito aos Fanzerenses e aos Sampedrenses, questão com a qual concordamos, mas a Sra. Presidente, no início da sessão disse que este problema diz respeito especificamente à Freguesia de São Pedro da Cova, motivo pelo qual a sessão foi realizada em São Pedro da Cova; refere que o Sr. Deputado Carlos Taveira indicou que esta questão é simples e fácil de entender, concorda que efetivamente é fácil de entender, mas não é de todo uma questão simples; diz ser verdade todos termos uma responsabilidade por todos os Fanzerenses e Sampedrenses, e



Ata Número Sete

Asssembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova
portanto, não é uma questão de todo simples, não se trata este tipo de questão com simplicidade, até porque é uma escola antiga, como acabaram de referir, e é uma questão de elevada importância. Continua a sua intervenção mencionando que o Sr. Deputado Albino Castro veio completar um pouco a intervenção da sua bancada, porque o documento apresenta uma série de erros, referindo que a sua bancada já apresentou alguns, o Sr. Deputado Albino Castro apresentou mais uns quantos, e refere que é da responsabilidade de todos aprovar ou não, para que estejam a aprovar algo que esteja correto, bem apresentado e bem constituído; realça que temos que ter isso em atenção, porque se existem duas bancadas a apresentar alguns erros na construção do documento, e se tem noção que o que está a ser votado é o documento, não a ideia, assim sendo, diz que o documento só deve ser aprovado se estiver correto. Relativamente ao património, de quem é a escola, de quem não é a escola, diz poder estar enganado, mas na última sessão ordinária, ficou com a ideia, que efetivamente a escola era da Junta, mas a gestão não; a gestão seria de quem (?), era essa a questão que estava em cima da mesa e se a escola passou de forma oficial, se foi entregue a chave, os documentos, se foi tudo entregue à Junta de Freguesia. Continua, dizendo que se está a tratar de uma questão que é a posse e a gestão, de quem é o edificio, quem estava a gerir o edificio, referindo que a posse, efetivamente, como já foi mencionada por um deputado, não é decidida pelo nome dos contadores da água e da luz, mas a gestão é. Relativamente ao documento distribuído no início da sessão, diz ter uma questão, diz também poder estar equivocado, mas gostaria de ser elucidado relativamente a essa questão; assim, menciona a resposta da Câmara Municipal de Gondomar ao Exmo. Sr. Presidente da Associação Vai Avante, resposta a um pedido efetuado em 4 de novembro de 2013 e a resposta foi dada 23 de Janeiro de 2014, questionando os restantes deputados a data da última Assembleia, ao que lhe foi respondido dia 29 de dezembro de 2014. O deputado menciona que tem uma dúvida, como é que a 29 de dezembro, o Partido Socialista tinha a certeza que a gestão era da Junta de Freguesia, e menciona a diferença de 23 de janeiro para 29 de dezembro, ao que lhe é explicado que a diferença é no ano.....

Deputado Carlos Taveira (PS) responde às questões colocadas referindo que se trata de uma questão importante para os dois territórios, uma vez que as respostas sociais que o Vai Avante oferece não contemplam apenas o território de S. Pedro da Cova e portanto trata-se de uma questão simples e diz que quando na sua intervenção referiu que era simples, tentou ser bastante sucinto e não fez uma apresentação extensiva da associação, pois é mais que conhecida e todos os deputados conhecem a ação que o Vai Avante faz. Considera que esta decisão em causa é simples quando existe boa vontade e empenho em resolver os problemas. Relativamente à questão colocada pelo deputado David Emanuel sobre a proposta, lê o artigo 24 do regimento e concorda que o deputado Albino Castro tem razão quando fala também no artigo 15 b) mas diz ter mencionado o artigo 24 por ser mais genérico e para que nenhum deputado fosse “pegar” com uma letra ou com um nº da proposta como é hábito. Considera que a proposta é perfeitamente enquadrável no artigo 24 e que de facto é competência da Assembleia de Freguesia pronunciar, deliberar e propor, neste caso uma proposta de recomendação. Diz existir uma pequena gralha no texto quando classifica a Associação como particular mas que em nada altera nem retira à proposta. Considera que o que conta para os Sampedrenses é a decisão e de fato ela está correta, está dentro da lei, compete depois ao executivo propor ou não algo semelhante.....

Deputado Vítor Almeida (PS) cumprimentou todos os presentes. Começou a sua intervenção referindo que este assunto deve ser resumido ao essencial sendo que o essencial é se esta situação está dentro da legalidade ou não? A Junta é de facto proprietária do edificio e aqui não é importante saber de quem é a gestão, a questão importante é a parte em que a Associação Vai Avante quer dar uma utilização maior à que já existe naquele edificio, utilização essa que não está revestida de um contrato e necessita desse contrato para poder



Ata Número Sete

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova trazer mais para a freguesia e para o concelho. Refere que aquilo que o Partido Socialista vem apresentar é uma solução para essa questão e que esta Junta de Freguesia está aqui há pouco mais de um ano e este presidente que está aqui há 5 anos ainda não fez nada para solucionar o problema. Diz que do ponto de vista do Partido Socialista, esta é a solução que resolve melhor e rapidamente esta questão. Refere que a questão não é o Vai Avante em si mas dar utilidade a um edifício devoluto.....

Deputado Augusto Barbosa (CDU) pede a palavra para um pedido de esclarecimento dirigido ao PS e ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia.....

Sra. Presidente de Mesa concede a palavra ao deputado Augusto Barbosa da bancada da CDU.....

Deputado Augusto Barbosa (CDU) pergunta aos Srs. deputados do Partido Socialista e ao Sr. Presidente da Junta se têm conhecimento do pedido efetuado pela Associação Vai Avante à Câmara Municipal para cedência das instalações da Escola, em Novembro de 2013 e ao qual a Câmara respondeu que a Escola é propriedade da Junta de Freguesia.....

Deputado Joaquim Cunha (MVPFV) Cumprimenta os presentes. Inicia a sua intervenção colocando ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia a seguinte questão: “De quem é o edifício da Escola de Tardariz?” Visto existirem diversas dúvidas quanto à propriedade do mesmo. Relativamente à cedência do edifício, e fazendo referência ao ofício enviado pela Câmara Municipal, considera que, uma vez que a Escola é propriedade da Junta de Freguesia já há vários anos e dado a Associação Vai Avante ter criado um centro de dia, que se encontra a funcionar naquele edifício também há vários anos, e sendo uma mais-valia para a população de Fânzeres e S. Pedro da Cova, é do interesse de todos que esta situação seja resolvida o quanto antes. Pergunta ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia se o executivo já tem em mente uma utilização a dar à Escola de Tardariz? Refere que a vontade da bancada do MVPFV é a de aprovar a cedência do edifício à Associação Vai Avante.....

Deputado Joaquim Gonçalves (CDU) Cumprimenta os presentes. Começa por referir que ficou bem esclarecido na última Assembleia de Freguesia que o edifício da Escola de Tardariz pertence à Junta de Freguesia de S. Pedro da Cova. Contudo esse edifício nunca esteve a ser gerido pelo executivo da Junta de Freguesia, aliás durante as férias escolares, quando a escola ainda se encontrava em atividade, o espaço já era utilizado pela Associação Vai Avante. No entanto isso não pode privilegiar a Associação Vai Avante em relação a todos os outros. Reconhece o papel social que a associação tem desenvolvido, e pede que a resolução desta situação não se resuma a uma discussão entre o PS, a CDU ou outra força política e o Vai Avante. Pergunta porque é que se o Vai Avante estava interessado em formalizar a posse daquele edifício não dirigiu o pedido à Junta de Freguesia mas sim à Câmara Municipal? Refere que talvez não o tenha feito por saber que quem estava a gerir o mesmo era a Câmara Municipal. Pergunta também porque foi o PS a dirigir o pedido de cedência ao executivo e não o interessado? Considera que se o pedido tivesse sido dirigido ao executivo não estariam a discutir o assunto, a não ser que queiram fazer do assunto um “eavaló” de batalha política. Refere que a bancada da CDU defende o princípio de que todos os edifícios devem ser postos ao serviço das populações e a Câmara de Gondomar possui uma série de edifícios em S. Pedro da Cova sem utilização quando existem várias coletividades à espera da cedência de um espaço. Considera que o executivo deve tomar uma posição no menor espaço de tempo para que a Câmara Municipal entregue, formalmente, o edifício a quem de direito e propõe que após essa formalização sejam abertas candidaturas a todos os interessados. Diz que a CDU não está contra a Associação Vai Avante mas sim a favor de todos os interessados a concorrer à utilização do espaço.....



Ata Número Sete

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

Deputado Carlos Taveira (PS) pede para intervir, após lhe ser concedida a palavra responde dizendo que esta é a proposta do PS para a resolução deste problema. É uma proposta que visa resolver uma situação específica numa localização específica. Diz que em democracia devemos saber aceitar outras propostas mesmo não achando que são as melhores, sendo objetivo do PS criar união para a resolução dos problemas dos Fânzerenses e dos Sampedrenses e pede aos deputados para se remeterem ao essencial: a proposta e uma resposta ao problema.....

Sra. Presidente de Mesa pede ao PS e ao Sr. Presidente da Junta para responder ao pedido de esclarecimento do deputado Augusto Barbosa.....

Deputada Linda Rosa (PS) responde ao pedido de esclarecimento dizendo que o pedido de cedência das instalações, enviado pelo Vai Avante à Câmara Municipal foi feito à Junta de Freguesia não só por escrito como também em sessões públicas em que o Vai Avante solicitou mais que uma vez que o problema fosse resolvido.....

Sr. Presidente da Junta de Freguesia pede autorização para intervir, após lhe ser concedida a palavra.....

Sr. Presidente da Junta de Freguesia cumprimenta os presentes e começa por dizer que não é a primeira vez que S. Pedro da Cova se mobiliza para sessões extraordinárias, lembrando a luta do saneamento, da extinção de freguesias e dos resíduos perigosos. Refere que para a Junta de Freguesia nunca houve dúvidas quanto à propriedade do edifício, contudo existem questões que continuam por resolver, relativamente à gestão do edifício, nomeadamente se existem protocolos entre a Câmara Municipal e o Vai Avante para a atual utilização do espaço? Quais as valências que estão atualmente a funcionar e se houve autorização para as mesmas? Quem é a entidade contratualmente responsável pelo pagamento da água e da luz? Quais os bens móveis existentes no edifício e a quem pertencem? Não se tratando de uma questão de pormenor, mas sim de evitar o surgimento de problemas futuros a outros elementos que estarão no executivo. Diz que para o executivo tomar uma decisão é necessária uma entrega formal do edifício. Refere que o edifício apenas deixou de estar ao serviço do ensino primário há 3 anos, pelo que o problema não tem décadas como foi mencionado. Afirma que desde que o edifício deixou de estar ao serviço do ensino, que a Junta de Freguesia tem insistido, inclusive com a Câmara Municipal anterior, para que seja dada uma informação formal relativamente à questão da gestão do edifício, estando desta forma a Junta a defender os interesses da Freguesia e também o legítimo interesse da Assembleia para que possa decidir com total liberdade sobre um determinado assunto. Refere que de facto assumiu na última Assembleia de Freguesia o compromisso de na próxima assembleia de Abril trazer uma proposta relativamente a este assunto, o que ajudava a um processo que a Junta de Freguesia estava a discutir com a Câmara Municipal relativamente a várias questões de património, não se tratando de dúvidas de quem é a propriedade mas sim a formalização dessa propriedade para que as instituições não tenham problemas relativamente a esta situação. Relativamente à proposta de recomendação diz que a mesma não resolve o problema e contribui para a divisão da população (...) ..

O Sr. Presidente da Junta é interrompido pelo deputado Carlos Taveira, alegando que o Sr. Presidente não é deputado para poder fazer considerações sobre a proposta.....

Sra. Presidente de Mesa mantém a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia.....

Sr. Presidente da Junta de Freguesia refere que existem duas formas de responder, sendo que uma é o Sr. deputado colocar a pergunta e ele responder sim ou não, a outra é fazer uma explicação para que perceba tudo e para que não tenha apenas alguns elementos, colocando à consideração da Assembleia a permissão para fazer essa explicação.....



Ata Número Sete

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

Sra. Presidente de Mesa concede novamente a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia.....

Sr. Presidente da Junta de Freguesia retoma a sua intervenção dizendo que a proposta apresentada pelo PS contribui para a divisão da população e contribui para a não resolução de um problema (...)

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia é novamente interrompido pela bancada do PS, alegando que o Sr. Presidente está a ultrapassar o papel de um presidente de Junta numa Assembleia de Freguesia e está a sobrepor-se aos deputados da bancada para dar opiniões políticas.....

Sra. Presidente de Mesa pergunta ao Sr. Presidente da Junta se tem mais algum esclarecimento a fazer?

Sr. Presidente da Junta de Freguesia pede desculpa mas diz que não faz esclarecimentos desse género (...).

O Sr. Presidente da Junta é novamente interrompido.....

Sra. Presidente de Mesa pede aos deputados para votarem se pretendem ou não que o Sr. Presidente da Junta termine a sua intervenção e tendo a maioria votado a favor concede a palavra ao Sr. Presidente da Junta.....

Sr. Presidente da Junta de Freguesia prossegue com a sua intervenção referindo que para o executivo da Junta de Freguesia a Escola de Tardariz representa mais que um edifício, tem um valor patrimonial não só material como imaterial. Diz que a Junta de Freguesia vai considerar todas as propostas que receberem, depois de a Câmara Municipal eolocar no papel tudo o que assinou e autorizou relativamente à escola. Só depois de estarem esclarecidas todas as questões logísticas e formais é que a Junta irá criar condições para que a melhor proposta, seja ela um projeto social ou cultural, em igualdade de circunstâncias, possa lá ser criado garantindo que esse património material e imaterial seja preservado. Coloea ainda a possibilidade de coexistência de projetos, conversando, sentando à mesa eomo o executivo gostava que fosse feito e como sugeriram na última Assembleia de Freguesia. Refere que os Srs. deputados não entenderam assim e não foi essa a vontade e entenderam que era importante eriar uma luta política e, portanto, aqui a têm.....

Passando-se à votação da proposta de recomendação apresentada pelo Partido Socialista, a mesma foi aprovada com oito votos contra (CDU), zero abstenções e onze votos a favor (5 PS, 3 MVPFV, 3 PSD)

As bancadas da CDU e MVPFV apresentaram declarações de voto escritas, as quais se encontram apenas à presente ata (anexos 7 e 8), tendo o Sr. Deputado José Alves (PSD) feito deelaração de voto oral, justificando o voto favorável à proposta, tendo em conta que é a úniea que até agora foi apresentada, não invalidando futuras propostas que venham a ser apresentadas e sejam melhores que esta. De momento é a única proposta concreta e que para o PSD serve os interesses da população.

A Sra. Presidente de Mesa propôs à Assembleia um voto de confiança à mesa para elaboração e aprovação da minuta desta sessão. Posto à consideração o voto de confiança foi aprovado por unanimidade

Assim a Sra. Presidente de Mesa deu por encerrada a Assembleia às 23.26 horas do dia doze de Fevereiro de dois mil e quinze.....

Para que conste se lavrou a presente ata que eu, Cecília Bibiana Martins Silva, na qualidade de 1ª secretária da Mesa, elaborei.....



Ata Número Sete

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova
Aprovada em 30 de Abril de 2015.....

PRESIDENTE DE MESA

Paula Maria Ferreira

PRIMEIRA SECRETÁRIA

Leonor Bizarra Santos Silva

SEGUNDO SECRETÁRIO